



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 146/2.016

REDAÇÃO,

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

ao PROJETO DE LEI Nº 68/2.016, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM CANAÃ E JARDIM MONTE LÍBANO”.

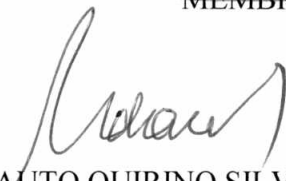
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 68/2.016, de autoria do Nobre Vereador Josená Vitorino da Silva que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM CANAÃ E JARDIM MONTE LÍBANO”, chegou à conclusão inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 3 de maio de 2.016.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.